



## RESUMO DA ATA Nº 12/2012

### REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04 DE JUNHO DE 2012

#### ----- PRESENCAS -----

##### ----- Presidência da reunião: -----

----- Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, Presidente da Câmara. -----

##### ----- Vereadores presentes: -----

----- Eng.º Joaquim Manuel Patrício Ferreira, Vice-Presidente da Câmara; -----

----- Dr. José Francisco Sobral Abrantes; -----

----- Dr.ª Patrícia Alexandra Soares Fernandes; -----

----- Sr. João Fernando de Albuquerque Lopes; -----

----- Dr.ª Isabel Maria Ramos Almeida Martins; -----

----- Compareceu já depois do início da reunião a senhora vereadora Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho. -----

##### ----- Secretário/a: -----

----- Dr.ª. Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, Chefe da Divisão Administrativa. -----

#### ----- HORA DE ABERTURA -----

----- Dez horas e cinco minutos. -----

#### ----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE MAIO DE 2012 -----

----- Foi aprovada, por unanimidade, tendo-se verificado a sua conformidade com a respetiva minuta aprovada no final da reunião, tendo sido a mesma previamente distribuída a todos os senhores vereadores, pelo que foi dispensada a sua leitura conforme determina o n.º 4 do Dec.-Lei n.º 45.362 de 21 de novembro de 1963. -----

#### ----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

----- Operações Orçamentais: 670.423,45 € (seiscentos e setenta mil quatrocentos e vinte e três euros e quarenta e cinco cêntimos); -----

----- Operações não Orçamentais: 384.046,69 € (trezentos e oitenta e quatro mil quarenta e seis euros e sessenta e nove cêntimos). -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 86.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, em cada reunião ordinária desta Câmara Municipal haverá um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de sessenta minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia.-----

-----Na presente reunião, durante o referido período de antes da ordem do dia, foram abordados os seguintes assuntos.-----

-----Apresentação, por escrito, de pedido de informação relativo às despesas que foram suportadas pela autarquia no que respeita à “Praia de Mangualde” em 2011.-----

-----Entretanto nesta altura compareceu para a reunião a senhora vereadora Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho.-----

-----Pedido de relação das portagens das viaturas da Câmara Municipal de Mangualde.-----

-----Avaliação das comemorações do Dia Mundial da Criança, no espaço da denominada “Praia de Mangualde”.-----

-----Instruções dadas aos serviços da Câmara Municipal de Mangualde no que respeita ao preenchimento dos boletins de itinerário das viaturas da autarquia.-----

----- Denúncia de um munícipe relativamente a uma viatura da Câmara Municipal de Mangualde comunicando que a mesma estava no Palácio do Gelo, em Viseu.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**ASSUNTOS DIVERSOS**-----

-----**QUARTA MODIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2012/PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – APROVAÇÃO**-----

-----Entretanto, colocado este ponto à votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a quarta modificação/alteração às Grandes Opções do Plano para o ano de 2012/Plano Plurianual de Investimentos, ficando os documentos originais arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados, considerando-se aqui fielmente reproduzidos.-----

-----Votaram contra nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista do PPD/PSD, Dr. Sobral Abrantes, Dr.ª Patrícia Fernandes e Dr.ª Isabel Martins, tendo o senhor vereador Dr. Sobral Abrantes referido que o voto contra dos vereadores do PPD/PSD prende-se com uma questão de coerência com a deliberação tomada na reunião de 05 de dezembro de 2011 relativamente a

esta matéria, uma vez que votaram contra as Grandes Opções do Plano para o ano de 2012, pelo que iriam manter essa posição e votar contra a presente modificação/alteração a um documento relativamente ao qual não são seus subscritores.-----

-----Votaram a favor os restantes senhores vereadores, designadamente Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho e senhor João Lopes, e ainda o senhor Presidente da Câmara, Dr. João Azevedo. -----

**-----QUARTA MODIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2012 – APROVAÇÃO -----**

-----Colocado este ponto à votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a quarta modificação/alteração ao Orçamento do corrente ano, ficando os documentos originais arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados, considerando-se aqui fielmente reproduzidos.-----

-----Votaram contra nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista do PPD/PSD, Dr. Sobral Abrantes, Dr.ª Patrícia Fernandes e Dr.ª Isabel Martins, tendo o senhor vereador Dr. Sobral Abrantes referido que o voto contra dos vereadores do PPD/PSD prende-se com uma questão de coerência com a deliberação tomada na reunião de 05 de dezembro de 2011, uma vez que votaram contra o Orçamento para o ano de 2012, pelo que iriam manter essa posição e votar contra a presente modificação/alteração a um documento relativamente ao qual não são seus subscritores.-----

-----Votaram a favor os restantes senhores Vereadores, designadamente Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho e senhor João Lopes, e ainda o senhor Presidente da Câmara, Dr. João Azevedo. -----

**-----REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E RECREATIVO – REAPRECIACÃO DE ACORDO COM CORREÇÕES PROPOSTAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----**

-----Entretanto, nesta fase da reunião a senhora vereadora Dr.ª Maria José Coelho, por motivos de serviço, ausentou-se temporariamente da reunião. -----

-----Terminada a análise e discussão deste assunto e colocado o mesmo à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a presente proposta de Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo, incluindo a alteração da redação do n.º 1, do art.º 8.º introduzida na reunião, determinando ainda que deverá ser dispensada a respetiva apreciação pública a que se refere o n.º 1, do art.º 118.º do Código do Procedimento Administrativo, porquanto não se encontra publicada legislação própria/quadro legal que enforma a audição dos

interessados nesta matéria, conforme disposto no n.º 1, do art.º 117.º do mesmo Código, contudo deverá ser observado o disposto no art.º 91.º, da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. Esta proposta de Regulamento deverá ser ainda submetida à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento com o disposto na alínea a), do n.º 2, do art.º 53.º, conjugada com a alínea a), do n.º 6, do art.º 64.º, da referida Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. O documento em referência considera-se aqui fielmente reproduzido, ficando o original arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizado. -----

----- Participaram nesta deliberação o senhor Presidente da Câmara, Dr. João Azevedo, o senhor Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Joaquim Patrício e os vereadores, Dr. Sobral Abrantes, Dr.ª Patrícia Fernandes, senhor João Lopes e Dr.ª Isabel Martins. -----

----- Não participou nesta deliberação a senhora vereadora Dr.ª Maria José Coelho porquanto se havia ausentado temporariamente da reunião.-----

**----- EMISSÃO DE PARECER RELATIVAMENTE À PROPOSTA DE REDEFINIÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA ZONA ESPECIAL DE PROTEÇÃO (ZEP) DO MOSTEIRO DE SANTA MARIA DE MACEIRA DÃO, SITO AOS LIMITES DE VILA GARCIA, NUM VALE ENTRE OS MACIÇOS DE SANTO ANTÓNIO DOS CABAÇOS E DE FAGILDE, NA FREGUESIA DE FORNOS DE MACEIRA DÃO, CONCELHO DE MANGUALDE E DISTRITO DE VISEU, CLASSIFICADO COMO MONUMENTO NACIONAL PELO DECRETO N.º 2002, DE 19 DE FEVEREIRO – INFORMAÇÃO DA COORDENADORA DA DIVISÃO DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO (DIGGUP) -----**

----- Entretanto, terminada a análise e apreciação deste assunto e de acordo com a informação emitida pela coordenadora da Divisão de Informação Geográfica Gestão Urbanística e Planeamento (DIGGUP), a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável relativamente à planta remetida pela Direção Regional de Cultura do Centro referente à redefinição da delimitação da Zona Especial de Proteção (ZEP) do Mosteiro de Santa Maria de Maceira Dão, sito aos limites de Vila Garcia, num vale entre os maciços de Santo António dos Cabaços e de Fagilde, na freguesia de Fornos de Maceira Dão, concelho de Mangualde e distrito de Viseu, classificado como Monumento Nacional pelo Decreto n.º 2002, de 19 de fevereiro. -----

----- Participaram nesta deliberação o senhor Presidente da Câmara, Dr. João Azevedo, o senhor Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Joaquim Patrício e os vereadores, Dr. Sobral Abrantes, Dr.ª Patrícia Fernandes, senhor João Lopes e Dr.ª Isabel Martins. -----

----- Não participou nesta deliberação a senhora vereadora Dr.ª Maria José Coelho porquanto se havia ausentado temporariamente da reunião.-----

**-----DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO E CONSEQUENTE INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DE TERRENO, COM A ÁREA DE 188,00M2, QUE INTEGRA UM CAMINHO QUE SE ENCONTRA DESATIVADO – INFORMAÇÃO DA SUBUNIDADE ORGÂNICA TAP/PATRIMÓNIO -----**

-----Entretanto, terminada a análise e discussão deste assunto e de acordo com a informação emitida pela subunidade orgânica TAP/ Património, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 6, do art.º 64.º, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 4, do art.º 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter esta matéria à Assembleia Municipal para que delibere sobre a desafetação do domínio público e consequente integração no domínio privado municipal da referida parcela de terreno, com a área de 188,00m2, para posterior alienação, tendo em conta que o troço do caminho em causa se encontra desativado e sem qualquer tipo de interesse quer para o Município quer para uso de particulares. -----

-----Participaram nesta deliberação o senhor Presidente da Câmara, Dr. João Azevedo, o senhor Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Joaquim Patrício e os vereadores, Dr. Sobral Abrantes, Dr.ª Maria José Coelho, Dr.ª Patrícia Fernandes, senhor João Lopes e Dr.ª Isabel Martins.-----

**-----REABILITAÇÃO DA E.M. 615-2 / TROÇO ENTRE A E.N. 16 E O CAMPO DE FUTEBOL DA CORVACEIRA – CONHECIMENTO E APROVAÇÃO DA CONTA FINAL DA EMPREITADA-----**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, a conta final da empreitada em referência.-----

-----Participaram nesta deliberação o senhor Presidente da Câmara, Dr. João Azevedo, o senhor Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Joaquim Patrício e os vereadores, Dr. Sobral Abrantes, Dr.ª Patrícia Fernandes, senhor João Lopes e Dr.ª Isabel Martins. -----

-----Não participou nesta deliberação a senhora vereadora Dr.ª Maria José Coelho porque se havia ausentado temporariamente da reunião.-----

**-----PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESIGNADA POR “CENTRO DE INOVAÇÃO E DINAMIZAÇÃO EMPRESARIAL DE MANGUALDE (CIDEM)” – RELATÓRIO FINAL – PROCESSO N.º 001-E/2012 -----**

-----Entretanto, colocado este assunto à votação e de acordo com o relatório final elaborado pelo Júri do procedimento a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, excluir os concorrentes, João Cabral Gonçalves & Filhos, Ld.ª, Betonilhas Beira Alta, Ld.ª, Horizonpolis II, S.A. e Marcelino & Rodrigues - Construções, Ld.ª, tendo por base a fundamentação

anteriormente apresentada e constante do relatório preliminar elaborado pelo júri do procedimento, e adjudicar a presente empreitada ao concorrente Irmãos Almeida Cabral, Ld.ª, pelo valor de 280.512,01 € (duzentos e oitenta mil quinhentos e doze euros e um cêntimo), considerada como a proposta que satisfaz o critério de adjudicação da presente empreitada, designadamente o da proposta economicamente mais vantajosa. -----

----- Participaram nesta deliberação o senhor Presidente da Câmara, Dr. João Azevedo, o senhor Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Joaquim Patrício e os vereadores, Dr. Sobral Abrantes, Dr.ª Patrícia Fernandes, senhor João Lopes e Dr.ª Isabel Martins. -----

----- Não participou nesta deliberação a senhora vereadora Dr.ª Maria José Coelho porque se havia ausentado temporariamente da reunião.-----

----- Entretanto, nesta altura regressou à reunião a senhora vereadora Dr.ª Maria José Coelho.-----

**-----CANDIDATURA AO PRODER DO PROJETO “REMODELAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE MANGUALDE” - CONHECIMENTO E APROVAÇÃO DO ACORDO DE PARCERIA CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE MANGUALDE E A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES DE MANGUALDE (COAPE)-----**

----- Terminada a apreciação deste assunto e de acordo com a informação emitida pela técnica superior de economia, da Divisão Financeira, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar o acordo de parceria celebrado entre o Município de Mangualde, a Associação Empresarial de Mangualde e a Cooperativa Agropecuária dos Agricultores de Mangualde (COAPE), no âmbito da candidatura ao PRODER – subprograma 3, medida 3.2.2 – “Serviços Básicos para a População Rural”, do projeto “Remodelação do Mercado Municipal de Mangualde”. O referido acordo de parceria considera-se aqui fielmente reproduzido, ficando o original, depois de legalizado, arquivado no respetivo processo de candidatura ao PRODER. -----

----- Participaram nesta deliberação o senhor Presidente da Câmara, Dr. João Azevedo, o senhor Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Joaquim Patrício e os vereadores, Dr. Sobral Abrantes, Dr.ª Maria José Coelho, Dr.ª Patrícia Fernandes, senhor João Lopes e Dr.ª Isabel Martins.-----

**-----REQUERIMENTOS E PRETENSÕES -----**

**-----SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE MURO SOBRE PRÉDIO RÚSTICO DE PARTICULAR DESIGNADO POR TAPADA, SITO À RUA DO SOITINHO (JUNTO À FÁBRICA DA SIAF-SONAE), INSCRITO NA MATRIZ SOB O ARTIGO N.º 1964 – INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DA DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS (DIR)-----**

-----**Requerente: Anabela dos Santos Ramos Cardoso de Araújo Silva**-----

-----Terminada a análise e discussão deste assunto e de acordo com a informação emitida pelos serviços técnicos da Divisão de Infraestruturas Rodoviárias (DIR), a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a pretensão da requerente no que respeita ao levantamento do muro, em blocos de cimento, com altura nunca inferior a 1,20m e numa extensão de 30,00m, no seu prédio rústico designado por Tapada, sito à Rua do Soitinho (junto à Fábrica da SIAF-SONAE), inscrito na matriz sob o art.º n.º 1964 da freguesia de Mangualde, cumprindo-se assim o acordo/promessa pública daquela construção.-----

-----Participaram nesta deliberação o senhor Presidente da Câmara, Dr. João Azevedo, o senhor Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Joaquim Patrício e os vereadores, Dr. Sobral Abrantes, Dr.ª Maria José Coelho, Dr.ª Patrícia Fernandes, senhor João Lopes e Dr.ª Isabel Martins.-----

-----**INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA A QUE SE REFERE O N.º 3, DO ART.º 65.º, DA LEI N.º 169/99, de 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO**-----

-----O senhor Presidente informou a Câmara Municipal das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro que foram proferidas desde a última reunião por conta da gerência de 2012, ao abrigo das competências que lhe foram delegadas por deliberação de 11 de novembro de 2009.-----

-----Nesse âmbito, foi presente um documento (resumo da despesa) elaborado pelos serviços da Divisão Financeira, no qual se encontram indicadas as ordens de pagamento referentes às despesas autorizadas pelo senhor Presidente da Câmara no âmbito da referida delegação de competências, cujo montante global ascende a 115.718,87 € (cento e quinze mil setecentos e dezoito euros e oitenta e sete cêntimos).-----

-----Foi igualmente presente um documento com a identificação das guias de receita emitidas no âmbito da referida delegação de competências, referentes ao licenciamento de espetáculos/divertimentos e licença especial de ruído e cujo montante total ascende a 232,70 € (duzentos e trinta e dois euros e setenta cêntimos).-----

-----Os referidos documentos ficam arquivados na pasta anexa ao livro de atas, considerando-se aqui fielmente reproduzidos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**EXECUTIVO CAMARÁRIO**-----

-----**DESPACHO DO PRESIDENTE**-----

**-----PESSOAL – SIADAP - AVALIAÇÃO DAS UNIDADES ORGÂNICAS ANO 2011 –  
RATIFICAÇÃO -----**

-----Terminada a análise e discussão deste assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem do Dia ficando a respetiva decisão adiada para a próxima reunião, devendo entretanto ser facultados aos senhores vereadores, em formato digital, os referidos relatórios das unidades orgânicas. -----

-----Participaram nesta deliberação o senhor Presidente da Câmara, Dr. João Azevedo, o senhor Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Joaquim Patrício e os vereadores, Dr. Sobral Abrantes, Dr.ª Maria José Coelho, Dr.ª Patrícia Fernandes, senhor João Lopes e Dr.ª Isabel Martins.-----

**-----PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----**

-----Ao abrigo do disposto no n.º 2 e n.º 5, do art.º 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e de acordo com o n.º 4, do art.º 5.º e art.º 13.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, aprovado na reunião ordinária de 11 de novembro de 2009, todas as reuniões da Câmara Municipal de Mangualde serão públicas, e no final de cada uma, encerrada a Ordem do Dia, há um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá 30 minutos por cada reunião e 5 minutos por cada munícipe, durante o qual a Câmara Municipal deverá prestar os esclarecimentos que lhe foram solicitados até ao quinto dia útil anterior, para serem tratados em reunião. -----

-----De referir ainda que, em conformidade com o disposto n.º 7, do referido art.º 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas. -----

-----Verificou-se que para a presente reunião e em cumprimento do referido Regimento das Reuniões da Câmara Municipal não foi efetuada qualquer inscrição a solicitar esclarecimentos. ----

**-----ENCERRAMENTO-----**

-----Todas as deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

-----O senhor Presidente da Câmara, Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e cinco minutos. -----